



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, a **edificação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) na localidade de Tabocas**, garantindo a oferta de assistência médica e odontológica, além da aplicação de vacinas e demais serviços essenciais à população local. A medida visa fortalecer a atenção primária à saúde e, por conseguinte, promover uma melhoria significativa na qualidade de vida das comunidades de Alto Tabocas (40 famílias); Tabocas (102 famílias); São Roquinho (40 famílias); Goiabeiras (120 famílias) e Serra dos Pregos.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) em Tabocas é urgente para aproximar o atendimento médico e odontológico aos moradores da região, que hoje precisam se deslocar para a Sede do Município em busca de consultas e vacinas. Centralizar esses serviços essenciais na localidade garantirá um atendimento preventivo eficiente e digno para mais de 300 famílias, incluindo os moradores de Alto Tabocas, Tabocas, São Roquinho, Goiabeiras e Serra dos Pregos. Essa estrutura básica de saúde trará mais segurança, conforto e bem-estar para o dia a dia de toda essa população rural, transformando positivamente a qualidade de vida nas comunidades atendidas.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de maio de 2026

Dionatã Rassele Beling - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dionatã Augusto Beling** em 28/05/2026 09:31

Checksum: **2D27E9BBB194F17BAA0DCAF9BC58EB36B8BC8E1B7BD5CAD65BCEFD50DA690EF4**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.